



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. OBJETO A SER**

**CONTRATADO<sup>1</sup>**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para ministrar curso de capacitação a servidores, magistrados e promotores eleitorais sobre Propaganda Eleitoral com foco nas Eleições 2024.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE  
DEMANDANTE**

Unidade/Setor:	Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia
Responsável:	Eliane Possamai Leite

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA  
CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

Os anos eleitorais demandam o oferecimento de capacitações específicas para preparação da força de trabalho da Justiça Eleitoral diretamente vinculada à organização e execução do Pleito.

A "Propaganda Eleitoral" é uma das capacitações imprescindíveis dentro desse contexto, sobretudo porque o TSE altera suas normativas e jurisprudências a cada ano eleitoral e os técnicos da JE precisam agir em conformidade às diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral garantindo a segurança jurídica e a transparência do processo eleitoral.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

1 Turma de 60 participantes.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 15/04/2024

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

corporativas

- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade, podendo ser planejada pela unidade demandante.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade e os estudos serão feitos quando da elaboração do Projeto Base e da Estimativa da Despesa.

Sim



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Em razão da pouca complexidade, a contratação não apresenta riscos à Administração Pública, sobretudo porque o pagamento está condicionado à execução dos serviços nos termos contratados.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: O acompanhamento da execução do curso será realizado pela unidade demandante por se tratar de atividade rotineira da unidade, com pouca complexidade.

Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar: A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não. Conforme item acima. Não obstante, indicamos o orçamento ordinário consignado para esta unidade no exercício 2023 - RO CAPEJE para



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

custeio da despesa ora pretendida.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**

Eliane Possamai Leite

Assistente da EJE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 20/02/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1123873** e o código CRC **2B8ACAE7**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

---

0000577-30.2024.6.22.8080

1123873v4